



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 989911-6917

E-mail: gabinete@altamira.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 01, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão



CPF: ***.03.8.7-93

Data: 15/07/2022

IP com nº: 192.168.15.18

www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php?id=376

ISSN: 2764-703X

SUMÁRIO

PORTARIA

- REGULAMENTAÇÃO: 1/2022 - ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL (AOSD'S, MOTORISTAS E AGENTES ADMINISTRATIVOS), PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM NOVO PISO SALARIAL DE QUE TRATA A LEI Nº



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
PORTARIA - REGULAMENTAÇÃO: 1/2022****PORTARIA CONJUNTA SEMED/ADMINISTRAÇÃO
Nº 01, DE 15 DE JULHO DE 2022**

Estabelece normas complementares e prazo para apresentação de documentos dos Servidores da Administração Geral (AOSD'S, Motoristas e Agentes Administrativos), para fins de enquadramento em novo piso salarial de que trata a Lei nº 40 de 29 de maio de 2020 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Educação de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 121 a 122 - B, da Lei Municipal nº 40, de 29 de maio de 2020, e suas alterações posteriores,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica estabelecido o período de 18 a 22 de julho de 2022 para apresentação dos documentos de que trata o art. 122-B da Lei Municipal nº 40 de 29 de maio de 2020.

Parágrafo único. Para efeito do enquadramento de que trata a Lei acima mencionada, é necessária a apresentação dos seguintes documentos por parte dos servidores:

- I - Cópia da Carteira de Identidade;
- II – Cópia do CPF;
- III – Cópia da Portaria de Nomeação e de Posse;
- IV – Cópia da Portaria de Lotação;

Art. 2º. Para efeito do enquadramento dos servidores em classe e grau estabelecidos no Plano de Cargos e Carreiras, serão consideradas exclusivamente as informações constantes dos documentos exigidos pelo artigo anterior.

Art. 3º. A documentação deverá ser entregue na Secretaria de Educação do Município até o último dia do prazo.

Art. 4º após análise da documentação, será expedida nova portaria conjunta especificando o grau e a classe de cada servidor, que poderá ser objeto de recurso, conforme determinado em Lei.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração e de Educação de
Altamira do Maranhão, em 15 de julho de 2022.

MARCUS ROSENO CUTRIM RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

ERDONALDO SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Ileilda Moraes da Silva Cutrim
Prefeito(a)

Alicon Monteiro de Farias
Vice-Prefeito(a)

Ervison Ferreira de Araujo
chefe de Gabinete

José Braz da Silva Filho
Procuradoria Geral do Município

Marcus Roseno Cutrim Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração
Governamental e Assuntos Políticos

Ilane Moraes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Cristiane de Sousa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Básico

Werley de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Erdonaldo Sousa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Kaue Klin Leite e Silva
Controladoria Geral do Município

Antonio Sérgio Pereira Neto
Secretaria Municipal da Juventude

José Barroso da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Sustentável

Ilanildo Moraes da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Transporte

Elismar Lopes dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Igualdade Racial e da Mulher

